



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1247, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010234/2019-24, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de **doutor**, a **FLAVIA DE SOUSA ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1144449, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo-FAU, **do nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **16 de maio de 2019, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público)**, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2019, quando apresentou a documentação legalmente exigida**, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Maria Valéria Costa Correia.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 209
EM 19/11/19